

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, à servidora ELIZANGELA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Contrato Individual de Prestação de Serviços Temporário, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, referente à matrícula n. 9452524-9, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 01.04.2026 a 25.06.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 232, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 442/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.19027/2025-50 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista na Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, à servidora FRANCISCA EDICLÉIA SANTIAGO DE MIRANDA, contratada temporariamente, por meio do Contrato Temporário de Prestação de Serviço n. 27910/2023 e seu aditivo, ocupante do cargo de Professor N Superior – P2, matrícula n. 9346996-10, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 01.04.2026 a 27.06.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 457/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0007.017479.00001/2026-54 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a Redução da Jornada de Trabalho, prevista no art. 11 do Decreto nº 11.161/2022, publicado no DOE nº 13.439, de 27.12.2022, para o servidor HERMOGENES HENRIQUE ALVES DA SILVA MAFRA, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração – SEAD, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, para 30 (trinta) horas semanais, referente à matrícula n. 9211012-1, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 30.01.2026 a 30.01.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 252, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 463/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.19067/2025-00 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 3.351/2017 c/c a Lei Estadual nº 3.406/2018, à servidora INDIRA CASTROLENE ALVES, ocupante do cargo de Professor P2 – 30h, matrícula n. 324159-18, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 01.04.2026 a 24.07.2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 272, DE 31 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº0216.013096.00036/2026-07, OFÍCIO Nº 160/2026/PROCON, de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, a partir de 06 de abril de 2026, o servidor da Portaria 163/SGA/GABIN, de 25 de fevereiro de 2019, que o lotou no PROCON/AC.

Art. 2º – Lotar, a contar de 06 de abril de 2026, o servidor Vlaydisson Valois de Melo, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 9123318-2, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre, até ulterior deliberação.

Art. 3º – É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 279, DE 01 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016638.00007/2026-16, Memorando nº 26/2026/SEAD – DEGEP, de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor Charles Roney Barbosa de Oliveira, matrícula 9508252-2, para assumir a Chefia do Departamento de Gestão de Processos – DEGEP, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 06 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 277, DE 31 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDHRAC, a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Consumo – Exercício 2026, para fins de prestação de contas e realização do inventário anual, que deverão comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial, buscando as informações disponíveis no Módulo de Patrimônio do Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP e comparando-as com os existentes no físico, além, de acompanhar a gestão dos bens móveis irrecuperáveis, antieconômicos, apreendidos ou inservíveis, constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função
Gilson Barbosa Araújo	306347	Presidente
Franciclei Florêncio da Costa de Oliveira	277681	Membro
Antônio Fernando dos Santos Silva	9117563	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração – SEAD
Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 019 SEAD/SEE, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00439/2026-41, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CAPIXABA – RURAL
3; 2139084; MAIQUELINE DE SOUZA WESTEMAIER; 35.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CRUZEIRO DO SUL – RURAL
21; 2143082; ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO BARBOSA; 38 / 22; 2147269; TAUANE LARISSA DE LIMA ROSENO ARAUJO; 38 / 23; 2138667; LIBINY TAKIRA QUEIROZ LIMA; 38 / 24; 2148535; ALDEMISIO VALENTE MACIEL; 37 / 25; 2138532; CLEITON DUTRA MEIRELES; 36.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – EPITACIOLÂNDIA – RURAL
4; 2148220; ÉLIO DA COSTA CHAVES; 35.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – XAPURI – RURAL
13; 2140014; VALCICLEI DA SILVA GOMES; 40 / 14; 2144804; THREYCY AZEVEDO DE SOUZA E SOUZA; 39 / 15; 2146764; DIANA VIEIRA DE OLIVEIRA; 38 / 16; 2145414; JEANE LIMA DO NASCIMENTO TOMÉ; 36 / 17; 2139722; DARLANI LORI MACHADO DORNELES; 36.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CRUZEIRO DO SUL – RURAL
19; 2144743; SILVANA CORREIA DE SOUZA; 39 / 20; 2145549; INGRID PEREIRA DA CRUZ; 38 / 21; 2147407; ANDERLETE MOREIRA DOS SANTOS; 37 / 22; 2146549; ANTONIO OLIVEIRA LIMA; 37 / 23; 2139582; JANAINA COSTA DE SOUZA; 37 / 24; 2145706; MARIA GESUALDA MONTEIRO DA SILVA; 37 / 25; 2144704; IVANEILA LEITÃO DE ALMEIDA; 37 / 26; 2145864; EVANDRO GASPAS DE ANDRADE; 36 / 27; 2138514; JAQUELINE LIMA DE MIRANDA; 36 / 28; 2146825; ROSANA PRAXEDES SILVESTRE; 36.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – EPITACIOLÂNDIA – RURAL
3; 2145227; NILCICLEIA SILVA DO NASCIMENTO; 43.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – PLÁCIDO DE CASTRO – RURAL
5; 2141752; EUCILENE BATISTA DA SILVA; 42.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CRUZEIRO DO SUL – RURAL
7; 2143910; MARIA SIMONE RODRIGUES DE SOUZA; 35.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – PLÁCIDO DE CASTRO – RURAL
4; 2141863; ANDRE ISNARD BARRETO ALBUQUERQUE; 42.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CAPIXABA – RURAL
4; 2138176; MARCELO LIMA DE MENEZES; 37.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CAPIXABA – RURAL
12; 2143658; ROMISSON PEREIRA DOS SANTOS; 54 / 13; 2140806; WILKER MELO MARQUES; 54 / 14; 2140146; JOSÉ ALBERTO FREITAS DA SILVA; 54 / 15; 2141006; JOÃO CARLOS BARROSO GOMES; 53 / 16; 2141702; FRANCISCA ANDRESSA FRANÇAS DE LIMA RICARDO; 52 / 17; 2142701; DOUGLAS FARIAS DA SILVA; 51 / 18; 2148245; FRANCISCA JAICICLEA FARIAS RAMOS; 51 / 19; 2138462; KETHELIN MAHEDA ARAUJO DA SILVA; 51.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – EPITACIOLÂNDIA – RURAL
5; 2142035; PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 39.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – PLÁCIDO DE CASTRO – RURAL
6; 2144481; ESPEDITO ROBERTO DOS SANTOS; 38 / 7; 2146525; NEILA APARECIDA CARDOSO; 36.
CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – XAPURI – RURAL
20; 2141684; MARIO SERGIO COELHO SODRE; 42 / 21; 2138305; JECONIAS SILVA DE SOUZA; 42 / 22; 2144905; MARIA SEBASTIANA DANTAS DA SILVA; 41 / 23; 2139035; RITHELE NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS; 41 / 24; 2148686; JOCIMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO; 41 / 25; 2141769; ANTONIO ARAUJO NOGUEIRA; 41 / 26; 2144004; ANTONIA GEANE COSTA LIMA; 40 / 27; 2140820; ODETE EMILIANA DA SILVA; 40.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA – PORTO WALTER – URBANA
2; 2145319; IVANICIA DIAS DE OLIVEIRA; 59.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA – SENA MADUREIRA – SOCIOEDUCATIVO
1; 2140382; KALINE LEMOS DOS SANTOS; 53.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS – FEIJÓ – URBANA
2; 2146181; JOÃO PAULO FONSECA AGUIAR; 52.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA – MÂNCIO LIMA – URBANA

2; 2144943; KARINA BRAGA; 46.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS – PORTO WALTER – URBANA
2; 2138884; ANTONIA CARINA DA SILVA PEREIRA; 53.
2 DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 16 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min,

Cidade	Endereço	Local
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/n°, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/n°, Centro	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/n°, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 103 SEAD/SEE, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00439/2026-41, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

110; 2304032873; GUILHERME ARAÚJO OLIVEIRA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – RODRIGUES ALVES – URBANA

15; 2304005745; JOSE WESLEY DAMACENO LIMA PEREIRA; 20.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA PORTUGUESA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

28; 2304032461; MARIA CHEILA LIBANIO DA SILVA; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – XAPURI – URBANA

44; 2304016888; MARIA APARECIDA CONDE DE SOUZA; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 16 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO SEI Nº.0006.016611.00018/2026-12
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20/2023 que, por sua vez, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização (ares-condicionados), incluindo limpeza e fornecimentos de peças novas e genuínas, para as necessidades da SEAD e suas unidades localizadas no município de Rio Branco.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 27 de abril de 2026 até 26 de abril de 2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE. Unidade Orçamentária: 714; Programa de trabalho 2233, 1208; Elemento de Despesa 339039, 339030; Fonte de Recurso 100.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
NIVAN BRATTI AGOSTINI
N.E.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026 – COMPRASGOV Nº 90122/2026 – PGE – SEI Nº 0056.0001008.00017/2025-52

Objeto: Aquisição de tribuna personalizada com a identidade visual da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, destinada a eventos institucionais.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/04/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 17/04/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 01 de Abril de 2026.

Carolyne Renata Maia de Santana
Pregoeira

Processo nº 0006.016638.00037/2024-52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 575/2025 – COMPRASGOV Nº 90575/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 575/2025, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio de segundo e terceiro nível, por demanda, com reposição de peças e de materiais, compreendendo: recarga, substituição de peças, pintura e teste hidrostático, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e suas Unidades (municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Xapuri e Brasiléia), em favor da Empresa:

PROTEGE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.779/0001-79, para os lotes 1, 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 9.784,00 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais).

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentado pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

SEAGRI

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria SEAGRI Nº 79, DE 27 DE março DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 12.457-P/2026 de 08 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 14.202, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO Nº 017/2026/SEAGRI (0020086793), celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI e a Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10.